



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI N

INSTITUI O PROGRAMA SAMU NA ESCOLA NO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

A Câmara Municipal de Campo Grande, MS.

Aprova:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Campo Grande/MS o “Programa SAMU na Escola”, destinado a conscientização sobre os serviços de urgência e emergência, a prevenção de acidentes, como agir em caso de urgência doméstica, além da importância de não praticar trotes e uso adequado da linha 192.

Art. 2º. O programa consistirá em orientar os educandos sobre o acionamento e funcionamento do SAMU e quais são os atendimentos realizados.

Parágrafo único. A orientação descrita no *caput* do artigo pode ser por treinamento, orientações, oficinas, vídeos educativos e palestras interativas por equipe do SAMU e/ou Corpo de Bombeiros.

Art. 3º. Compete ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas necessárias à criação, manutenção, acompanhamento e ao aprimoramento permanente que trata o artigo 1º.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, poderão ser celebrados convênios.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor sua data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2023

DR. VICTOR ROCHA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), tem por objetivo atender vítima de situação de urgência e emergência que possa levar a sofrimento, sequelas e até mesmo a morte. O SAMU é um instrumento de política pública de emergência, que precisa ser utilizado com consciência.

Crianças a partir de 4 anos de idade já são e estão aptas a receberem orientações sobre primeiros socorros, e é nessa linha que segue a presente proposição, tornar as crianças aptas a socorrerem em momentos de urgência e emergência.

Assim, a presente proposição tem grande valor, e de interesse local, conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação desta proposição.

DR. VICTOR ROCHA

Vereador